

ANEXO III

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

(Art. 8º)

PROCESSO	Nº DA AÇÃO FISCAL	DATA E HORA DA IMPRESSÃO DD/MM/AAAA – HH:MM:SS
LOCAL DA LAVRATURA		DATA E HORA DA LAVRATURA DD/MM/AAAA – HH:MM:SS
AUTO DE INFRAÇÃO VINCULADO	NATUREZA DO AUTO DE INFRAÇÃO VINCULADO	
CONTRIBUINTE (NOME EMPRESARIAL)		ENDEREÇO
MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ

<p>TERMO</p> <p>O sujeito passivo acima identificado fica CIENTE de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. A exclusão será registrada no Portal do Simples Nacional, após decisão transitada em julgado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006, por se enquadrar na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede(m) a sua permanência no referido Regime:</p>		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
DATA DO FATO MOTIVADOR	DATA DE EFEITO DA EXCLUSÃO	
<p>O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da ciência, IMPUGNAR o presente Termo de Exclusão no <i>site</i> da Secretaria da Fazenda, endereço www.sefaz.pe.gov.br - ARE Virtual. O resultado da referida impugnação deve ser publicado no Diário Oficial do Estado.</p>		
<p>RECEBI CÓPIA DESTES DOCUMENTOS, TOMANDO CIÊNCIA DO SEU INTEGRAL TEOR.</p> <p>NOME</p> <p>ASSINATURA</p>	LOCAL E DATA	
CPF	ENDEREÇO	TELEFONE
ASSINATURA E CARIMBO DO AFTE		ASSINATURA E CARIMBO DO CHEFE IMEDIATO